

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E V I T O R I N O
E S T A D O D O P A R A N A

LEI Nº 471/93

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo a
abrir Crédito Adicional Suple-
mentar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO
PARANA, APROVOU, E EU, JOVINO ELSO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir por Decreto, no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, um
Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.850.000,00 (um
milhão e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforçar
as seguintes dotações orçamentárias a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13750212.01 - Manutenção do Fundo de Saúde
3111.01 - Pessoal CivilCR\$ 1.150.000,00
3120 - Material de ConsumoCR\$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..CR\$ 300.000,00

13824922.02 - Contr. a Prev. Social
3113 - Obrigações PatronaisCR\$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo
artigo anterior é indicado como recurso o provável excesso de
arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a
presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do
Paraná, em 23 de novembro de 1993.-

Jovino Elso Periole
Jovino Elso Periole
Prefeito Municipal

Publicado em	04/12/93
Jornal	6-5
Edição	718

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

anexo Lei nº 471/93

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Provável Excesso de Arrecadação do Fundo Municipal de Saúde verificado até o mês de outubro de 1993 entre a receita prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício:

1- previsão da receita para o exercício de 1993CR\$	6.955.000,00
2- arrecadado período janeiro à outubro de 1993CR\$	4.828.136,49
3- arrecadado período janeiro à outubro de 1992CR\$	213.319,18
4- arrecadado período novembro à dezembro de 1992CR\$	177.370,33

I - PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O SEGUNDO PERÍODO DO EXERCÍCIO EM CURSO

4.828.136,49 = 22,63 X 177.370,33 = 4.013.890,57
213.319,18

II - DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Previsão da Receita para 1993CR\$ 6.955.000,00

menos:


a) arrecadação 1º período de 1993CR\$	4.828.136,49
b) provável arrecadação 2º períodoCR\$	4.013.890,57

sub total (a + b)CR\$ 8.842.027,06

provável excesso de arrecadaçãoCR\$ 1.887.027,06

(hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, vinte e sete cruzeiros reais e seis centavos)

Vitorino-Pr., em 23 de novembro de 1993.-


Eloi Copetti
Contador CRC/PA 18.997


Jovino Elso Perriolo
Prefeito Municipal

Publicado em	07/12/93
Jornal	6.5.
Edição	719